

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 155

Terça-feira - 09 de Dezembro de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
 Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES 2
 Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
 Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
 Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
 CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES

Municípios

Afonso Cláudio 2
 Água Doce do Norte
 Água Branca
 Alegre
 Alfredo Chaves
 Alto Rio Novo
 Anchieta
 Apiacá
 Aracruz 3
 Atílio Vivácqua
 Baixo Guandu
 Barra de São Francisco
 Boa Esperança
 Bom Jesus do Norte
 Brejetuba
 Cachoeiro de Itapemirim
 Cariacica
 Castelo
 Colatina 7
 Conceição da Barra
 Conceição do Castelo
 Divino de São Lourenço
 Domingos Martins 7
 Dores do Rio Preto
 Ecoporanga
 Fundão
 Governador Lindenberg
 Guaçuí
 Guarapari
 Ibatiba
 Ibirapu 8
 Ibitirama
 Iconha

Irupi
 Itaguaçu
 Itapemirim
 Itarana
 Iúna
 Jaguaré
 Jerônimo Monteiro
 João Neiva
 Laranja da Terra
 Linhares
 Mantenópolis
 Marataízes
 Marechal Floriano
 Marilândia
 Mimoso do Sul
 Montanha
 Mucurici
 Muniz Freire
 Muqui
 Nova Venécia
 Pancas
 Pedro Canário
 Pinheiros
 Piúma
 Ponto Belo
 Presidente Kennedy
 Rio Bananal
 Rio Novo do Sul
 Santa Leopoldina
 Santa Maria de Jetibá
 Santa Teresa
 São Domingos do Norte 8
 São José do Calçado
 São Mateus
 São Gabriel da Palha 8
 São Roque do Canaã 9
 Serra
 Sooretama
 Vargem Alta
 Venda Nova do Imigrante 11
 Viana
 Vila Pavão
 Vila Valério
 Vila Velha
 Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 23/2014.

Publicação Nº 5695

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA

JURÍDICA Nº 23/2014.

Credenciando: Consórcio Público da Região Noroeste.

Credenciada: Clínica Radiológica Eplanada Ltda.

Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao Cim Noroeste.

Valor: Conforme valor firmado no contrato.

Vigência: Da data da assinatura, até 31/12/2014.

Data de Assinatura: 02/01/2014.

José Geraldo Guidoni -

Presidente do Cim Noroeste.

Afonso Cláudio

PREFEITURA

ADITIVO 005-14 REFERENTE AO CONTRATO 066-13

Publicação Nº 5691

TERMO ADITIVO Nº 005

Termo de aditamento ao Contrato nº 000066/2013, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa DELFIN CONSTRUTORA LTDA-EPP..

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000066/2013, de acordo com Ofício nº 011000/2014, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, protocolizado sob o nº 011000/2014, em conformidade com o que dispõe Tomada de Preços nº 011/2013 de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **DELFIN CONSTRUTORA LTDA-EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.583/0001-06, com sede na Rua Barao Orlando Bonfim, 670 - Vila Nova - Santa TeresA - ES - CEP: 29650000, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS BROSEGUINI DELFIN**, portador do CPF nº 098.682.067-90 e da Carteira de Identidade nº 1.724.988-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 09 de dezembro de 2014, com vencimento previsto para o dia 09 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 08 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO

WILSON BERGER COSTA

Prefeito Municipal

Contratante

DELFIN CONSTRUTORA LTDA-EPP.

DOUGLAS BROSEGUINI DELFIN

Contratada

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096, 097, 098 E 099-2014

Publicação Nº 5688

Aviso de Pregão Presencial nº 096/2014

O Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio, Estado do ES, através de sua Pregoeira, torna público que **às 08h00min do dia 22 de dezembro de 2014**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço por lote, no Sistema de Registro de Preços para Prestação de serviços com transporte de passageiros em ônibus e microônibus, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio.es.gov.br, na página de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio, ES, em 08 de dezembro de 2014.

Eilda Maria Bissoli

Pregoeira

Aviso de Pregão Presencial nº 097/2014

O Município de Afonso Cláudio, Estado do ES, através de sua Pregoeira, torna público que **às 08h00min do dia 23 de dezembro de 2014**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço por lote, no Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de big bags e coletores de lixo em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente**. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio.es.gov.br, na página de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio, ES, em 08 de dezembro de 2014.

Eilda Maria Bissoli

Pregoeira

Aviso de Pregão Presencial nº 098/2014

O Município de Afonso Cláudio, Estado do ES, através de sua Pregoeira, torna público que **às 12h00min do dia 23 de dezembro de 2014**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço por lote, no Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de anéis de concreto e mata - burros em atendimento à Secret. Munic. De Agricultura e Des. Econômico**. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio.es.gov.br, na página de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio, ES, em 08 de dezembro de 2014.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira

Aviso de Pregão Presencial nº 099/2014

O Município de Afonso Cláudio, Estado do ES, através de sua Pregoeira, torna público que **às 08h00min do dia 30 de dezembro de 2014**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço por lote, no Sistema de Registro de Preços para futuros serviços gráficos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação**. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio.es.gov.br, na página de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio, ES, em 08 de dezembro de 2014.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira

DECRETO Nº 257-14

Publicação Nº 5684

DECRETO Nº 257/2014**EXONERA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.757/07 de 28 de agosto de 2007; e

Considerando o ofício 664/14 da SEMS, protocolizado sob o nº 010964/2014, de 04 de novembro de 2014.

RESOLVE, exonerar, nos termos do art. 207, inciso II, da Lei Municipal nº 1.448/97, a servidora **Joana Aparecida Azeredo**, da Função de Agente Saúde, a partir de 08 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 08 de dezembro de 2014.

WILSON BERGER COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Aracruz**PREFEITURA****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2013**

Publicação Nº 5707

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2013

Processo nº 4.348/2012

Partes: Município de Aracruz - ES, representado pela Secretária de Educação e a empresa A.R. DE SOUZA & CIA LTDA - ME.

Objeto e Prazo: 1.1 – O presente instrumento tem por finalidade o replanejamento dos serviços de Construção da Quadra Poliesportiva da EMEF Santa Cruz (lote 02), neste Município.

1.2 – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de valor no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) do valor do contrato, totalizando a quantia de R\$ 15.904,93 (quinze mil novecentos e quatro reais e noventa e três centavos).

1.3 – O prazo do contrato de empreitada mencionado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias no que diz respeito a execução do serviço referente ao lote 02 a contar de seu vencimento, ou seja, 28/11/2014.

Data da Assinatura: 28/11/2014

Aracruz, 08 de Dezembro de 2014

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária de Educação

ATA REGISTRO PREÇOS 043.14 - R DANTAS FILHO CONFECÇÕES ME

Publicação Nº 5713

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 136/2013.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9525/2013.**

SIGNATÁRIO DETENTOR: R. DANTAS FILHO – CONFECÇÕES-ME

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rua Vivaldo José Teixeira, 77 Jardim Menegazo, Apucarana, PR, CEP.: 86802-526

VALIDADE: 12 meses a contar da data da 1ª publicação (10.03.14).

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição futura de camisas para profissionais desta Prefeitura, envolvidos em campanhas e mobilização da sociedade.

ITEM/UND/QTDE/ESPECIFICAÇÃO/VALOR UNITÁRIO

001/und/4.000/camisa adulto, gola vies, malha poliviscose (PV), 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1, 165 g/m², bainha da barra c/2 cm, mangas curtas, logomarca impressa silkscreen em polícornia/R\$ 7,67

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária de Saúde

ATA REGISTRO PREÇOS 066.14 - MEDSHOP

Publicação Nº 5712

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2014****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 164/2013.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11300/2013.****SIGNATÁRIO DETENTOR:** MEDSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua Leoni Souza Guedes, 125-Monte Belo – Vitória – ES – CEP.: 29051-240**VALIDADE:** 12 meses a contar da data da 1ª publicação (19.05.14).**ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde.**OBJETO:** Aquisição de materiais médicos e hospitalar.**ITEM/UND/QTDE/ESPECIFICAÇÃO/VALOR UNITÁRIO****001/und/3,000/traquéia em silicone adulto, autoclavavel, 1.20m de comprimento/133,0000****002/und/3,000/y em policarbonato, autoclavavel, circuito do respirador/76,3300****NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM****Secretária de Saúde****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ****AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL 060/2014**

Publicação Nº 5711

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio da Pregoeira SAAE, conforme Portaria SAAE-ARA-010/2014, torna público para o conhecimento dos interessados, que será **REABERTO os LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18** do pregão presencial supracitado no dia e horário abaixo especificado, em virtude ter restado **DESERTO**. O Edital completo encontra-se disponível no site do SAAE: www.saaeara.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27)3256-9429 ou no e-mail: licitacao@saaeara.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL 060/2014**REABERTURA: 19/12/2014****OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.**CREDENCIAMENTO:** 13h00min**PROPOSTAS:** 13h30min**WAMILDA CALDEIRA SILVA**

Pregoeira

PORTARIAS 206 A 2011 -2014

Publicação Nº 5687

PORTARIA SAAE-ARA-206/2014

Designa servidores paracomparem a Comissão Especial de Trabalho para **realização do inventário de bens móveis e imóveis - exercício de 2014** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013; e de acordo com a Lei nº. 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações; e lei nº 3.529/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial de Trabalho para **realização do inventário de bens móveis e imóveis - exercício de 2014** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz: **Vagner Pelissari De Marchi** - Almojarife/Chefe da Seção de Suprimentos e Patrimônio (**Presidente**); **Joelson Alves Moreira**- Almojarife (**Membro**) e **Kennedy Ribeiro** - Assessor Técnico I (**Membro**);

Art. 2º Levantar os bens patrimoniais existentes no SAAE Aracruz - ES, emitindo listagem contendo o número de registro patrimonial, especificação, localização física, setor responsável e outros dados que se fizerem necessários à identificação decada bem inventariado;

Art. 3º Realizar, com o apoio de todos os setores do SAAE, conferência everificação física, visando apurar a localização da totalidade dos bens existentes;

Art. 4º Relacionar e identificar os bens sem o devido registro patrimonial, paraprovidências cabíveis;

Art. 5º Propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais;

Art. 6º Propor à autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas;

Art. 7º Elaborar relatório de inventário contendo todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens em análise;

Art. 8º A comissão terá o prazo até 15/01/2015 o encerramento dos trabalhos.

Art. 9º Entende-se como Comissão Especial de Trabalho, aquela nomeada para desempenho de trabalhos especiais, não compreendidos como aqueles de rotina da administração pública municipal, e que não seja atribuição do cargo do servidor nomeado.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de dezembro de 2014.

ROBSON LOPES FRACALLOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA-207/2014

Designa servidores para comporem a Comissão Especial de Trabalho para **realização do inventário de bens de consumo estocados e lavrar termo de estoque do almoxarifado - exercício de 2014** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013; e de acordo com a Lei nº. 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações; e lei nº 3.529/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial de Trabalho para **realização do inventário de bens de consumo estocados e lavrar termo de estoque do almoxarifado - exercício de 2014** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz: **Fabiel Rossi**- Agente Administrativo (**Presidente**); **Vagner Pelissari De Marchi** - Almoxarife/ Chefe da Seção de Suprimentos e Patrimônio(**Membro**); **Patrícia Batista Santos**- Auxiliar de Serviços Gerais Operacional (**Membro**);

Art. 2º Levantar os saldos de estoques no almoxarifado do SAAE Aracruz-ES, emitindo listagem contendo especificação, quantidade em estoque e outros dados que se fizerem necessários à identificação de cada bem inventariado;

Art. 3º Realizar conferência e verificação física, visando apurar, para a totalidade dos bens estocados, a exatidão dos saldos físicos e as condições de segurança, saneamento, disposição na área e nas prateleiras ou paletes, de modo a facilitar a expedição, movimentação e inventário;

Art. 4º Relacionar e identificar os bens sem o devido registro, para providências cabíveis;

Art. 5º Propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder qualquer outra anotação relacionada aos bens inventariados;

Art. 6º Propor à autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas;

Art. 7º Elaborar relatório de inventário contendo todas as informações e/ou Justificativas pertinentes aos bens em análise;

Art. 8º A comissão terá até o dia 15/01/2015 para o encerramento dos trabalhos.

Art. 9º Entende-se como Comissão Especial de Trabalho, aquela nomeada para desempenho de trabalhos especiais, não compreendidos como aqueles de rotina da administração pública municipal, e que não seja atribuição do cargo do servidor nomeado.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de dezembro de 2014.

ROBSON LOPES FRACALOSSI
Diretor Geral do SAAE
Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA-208/2014

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013 e de acordo com a Lei nº. 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e conforme artigo 67 da lei 8.666/1993 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Victor Matheus Bonifacio Alves**, matrícula 288, Assessor Técnico, em substituição ao servidor **José Roberto Souza**, para atuar como Fiscal no Termo de Compromisso de Fornecimento 038/2014 firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz e a empresa GUARANA DIESEL LTDA ME, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de produto químico de carga fracionado, em decorrência de Sistema de Registro de Preços, Pregão 023/2014, Processo 091/2014.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de procedimento licitatório para substituir contrato em vigor, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 3º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 4º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz - ES, 05 de dezembro de 2014.

ROBSON LOPES FRACALOSSI
Diretor Geral do SAAE
Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA-209/2014

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013 e de acordo com a Lei nº. 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAINIER LAGE COSTA**, matrícula 323, Assessor Técnico I, do SAAE Aracruz para atuar como Fiscal no contrato 44/2014 firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES e a empresa AWM Construções & Serviços LTDA ME, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a construção de auditório na sede do SAAE de Aracruz es, nos termos da Tomada de Preços nº 003/2014, Processo nº 00137/2014.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de procedimento licitatório para substituir contrato em vigor, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 3º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 4º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 5º Esta Portaria tem efeito retroativo a 24/11/2014.

Aracruz - ES, 24 de novembro de 2014.

ROBSON LOPES FRACALOSSI
Diretor Geral do SAAE
Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA- 210/2014

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013 e de acordo com a Lei nº. 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Diego Del Piero Bitti**, matrícula 263, Chefe da Seção de Manutenção do SAAE Aracruz para atuar como Fiscal no Contrato 45/2014 firmado entre o Serviço Autônomo e Água e Esgoto e a empresa LBE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, decorrente do Pregão Presencial 037/2014, Processo nº 122.2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços utilizados nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário:

a) Lote 01: Manutenção de motores elétricos assíncronos de indução monofásica ou trifásica nas tensões 127/220 e 220/380 Vca de potência que variam de 0,33 Cv a 300 Cv de propriedade do SAAE de Aracruz-ES;

b) Lote 02: Manutenção preventiva, manutenção corretiva PARCIAL e manutenção corretiva TOTAL em transformadores trifásicos classe de tensão primária AT 15kv e secundária BT 440/380/220 Vca nas potências de 30 a 500 de propriedade do SAAE de Aracruz-ES Kva.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de procedimento licitatório para substituir contrato em vigor, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 3º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 4º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Aracruz - ES, 05 de dezembro de 2014.

ROBSON LOPES FRACALOSSI
Diretor Geral do SAAE
Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA-211/2014

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 25.778 de 08 de abril de 2013; e de acordo com a Lei nº. 3.239/2009 e suas alterações e Lei nº 3.529/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores João Domingos Caniçali e Dirlene Rodrigues Silva para atuarem como **Membros** na Comissão Especial de Trabalho - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz/ES no Processo de Sindicância SAAE-ARA-007/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de dezembro de 2014.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

PROCESSO Nº 240/2014

Publicação Nº 5692

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO I DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz- ES torna público que reconhece a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Watson Marlow Bredel Indústria Comércio de Bombas LTDA referente ao fornecimento de peças originais para bomba peristáltica Bredel 15 no valor total de R\$ 1.997,30.

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

Colatina**PREFEITURA****RESOLUÇÃO Nº 038-2014**

Publicação Nº 5690

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****Resolução nº. 038/2014**

O Conselho Municipal de Saúde de Colatina, constituído através da lei nº. 3.740/91, alterado pelas leis nº. 4.050/93, nº. 5.080/05, 5.280/07, 5.909/12 e atualmente pela lei nº 6.088/1014 reunido ordinariamente em 08 de outubro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Metas (PAM) – janeiro a junho de 2014 – SAE\CTA.

Colatina, 04 de dezembro de 2014.

Débora Gatti Carvalho.

Presidente

Conselho Municipal de Saúde.

Domingos Martins**PREFEITURA****DE PESSOAL Nº 914/2014**

Publicação Nº 5709

DECRETO DE PESSOAL Nº 914/2014**AUTORIZA RETORNO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, GERUSA HELENA DADA GAEDE AO EXERCÍCIO DO CARGO DE TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando os termos do requerimento firmado por Gerusa Helena Dada Gaede, protocolizado nesta municipalidade sob nº 8010/2014;

- Considerando que a funcionária encontrava-se regularmente prorrogada a licença, no período de 6/7/2014 a 5/7/2016 pelo Decreto de Pessoal nº 369/2014.

DECRETA :

Art. 1º Fica autorizado, a partir de **1º de dezembro de 2014**, o retorno da funcionária **Gerusa Helena Dada Gaede**, ao exercício do cargo de Técnico de Serviços Públicos – Auxiliar Administrativo, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações correspondentes na ficha individual do servidor e adotará as demais providências cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 1º de dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA

Prefeito

Ibiraçu**PREFEITURA****TERMO DE REINICIO DE OBRA 303/12**

Publicação Nº 5693

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA

Contrato Nº. 303/12. Processo nº 3.969/12. Tomada de Preço nº 28/12. Empresa: RV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

Obra: contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil que deverá disponibilizar o fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para viabilizar a execução de ADUTORIA DE ÁGUA TRATADA, no Município de Ibiraçu/ES. O Serviço deverá ser retomado a partir do presente Termo, reiniciando-se a partir desta data, sendo que o prazo para execução será de 06 (seis) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 24 de novembro de 2014.

Eduardo Marozzi Zanotti

Prefeito

São Domingos do Norte**PREFEITURA****PORTARIA N 6692**

Publicação Nº 5686

PORTARIA Nº 6.692 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza servidor a ausentar-se do Trabalho por Motivo de Casamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o requerimento nº 5141 protocolizado em 02 de Dezembro de 2014;

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a servidora **NICOLI DE AMORIM VERDIM**, Atendente, a ausentar-se do serviço no período de 19/12 a 26/12 do corrente ano, por motivo de casamento, em conformidade com o art. 92, inciso III, alínea a, da Lei nº 210, de 3 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 08 de Dezembro de 2014.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha**PREFEITURA****1.019 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

Publicação Nº 5706

PORTARIA Nº 1.019/2014**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7796/2014, de 03/11/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º**-Nomear uma Comissão Especial para realização de estudo objetivando analisar a disponibilidade de migração do Regime Próprio de Previdência Social (SGP-PREV) para o Regime Geral de Previdência Social: ANDERSON SODRÉ DA SILVA – **Presidente**, ALDIVINO ANTUNES PINTO, HELTON BRUNO PESSI, WAGNER TAQUETTI BOLDRINI, WEDERSON FERREIRA DE PAIVA – **Membros**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de dezembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

DECISÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS 17/2014

Publicação Nº 5698

DECISÃO FINAL**Processo Administrativo nº 5051/2014 de 16/07/2014.****Tomada de Preços nº 17/2014 de 08/10/2014.**

OBJETO – Contratação de empresa para execução da obra de ampliação da EMEIC "FRANCISCO JOSÉ MATTEDI", consistindo de construção de uma sala de aula e dois banheiros.

Em vista das decisões tomadas por esta CPL, confirmo neste momento a empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E**

EMPREENHIMENTOS LTDA EPP como vencedora nesta licitação, podendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal proceder com a adjudicação, passando a empresa a ter o direito de proceder com o serviço nos termos do Edital de Tomada de Preços supracitada.

Empresas Vencedoras:

DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA EPP

Valor: R\$ 90.900,00 (Noventa mil e novecentos reais)

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 08 de dezembro de 2014.

TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA
Presidente da CPL

ERRATA - ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 93/2014

Publicação Nº 5694

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2014

Onde se Lê: OBJETO – Aquisição de materiais didáticos, de limpeza e esportivos para as escolas deste município.

Leia-sê: OBJETO – Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde

São Gabriel da Palha, em 08/12/2014.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÃO EM RESUMOS DOS TERMOS ADITIVOS - MÊS DE NOVEMBRO/2014.

Publicação Nº 5689

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2014

PROCESSO Nº. 6520/2014

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de construção civil para a execução da obra de construção de 04 unidades habitacionais, para atendimento à famílias em vulnerabilidade e risco social, cujas residências encontram-se precárias ou insalubres, conforme Fundo Estadual e Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o Art. 65, alínea "b", §1º da Lei nº. 8666/93, fica alterada a Clausula Segunda, item 2.1, acrescentando o valor de R\$ 58.625,03 (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos) correspondente ao percentual de 24,95% do valor inicial do contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 05/11/2014.

São Gabriel da Palha/ES, 08/12/2014.

São Roque do Canaã

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014

Publicação Nº 5697

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A.

Objeto/ Valor: o acréscimo, conforme permitido na Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, § 1º, no valor de R\$ 1.518,63 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) ao valor global.

Dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:007.001.15.122.0010.2.033 .3.3390.39.00000 - F: 0150 – FR 1602.

Vigência: de 1º/12/2014 até 31/12/2014.

Processo Administrativo:00152/2014.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0139/2014

Publicação Nº 5705

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0139/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresa especializada a prestação de serviço de execução de Show Pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifício e mão de obra especializada, destinados a festa de Reveillon de Rua no Centro da cidade de São Roque do Canaã – ES, a realizar-se na virada do dia 31 de Dezembro de 2014 para o dia 1º de Janeiro de 2015, na praça em frente da Igreja Matriz de São Roque – Centro do Município de São Roque do Canaã – ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 19/12/2014.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsarc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 08 de Dezembro de 2014.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003540/2014

Publicação Nº 5710

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003540/2014

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO

ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI 8.666/93.

Conforme documentação anexa a este processo, entendemos ser caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação de que trata o assentimento do artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em vista disso, eu Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e AUTORIZO a aquisição de materiais elétricos, a fim de serem utilizados na manutenção corretiva e preventiva da Rede de Iluminação Pública deste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em favor da empresa O Dragão Material Elétrico Ltda EPP.

O valor global estimado da contratação de que tratamos é de R\$ 14.211,60 (quatorze mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos).

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0125/2014

Publicação Nº 5701

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003971/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0125/2014

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 003971/2014, modalidade Pregão Presencial sob Nº 0125/2014, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando à empresa METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA ME, junto aos itens a ela correspondente, conforme abaixo:

a) Metraton Equipamentos de Som, Eventos e Locações Ltda ME – Itens – 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).

Autorizo a convocação do representante legal da empresa acima mencionada, para assinatura do contrato de prestação de serviços para locação de um sistema de sonorização e iluminação de médio porte, grid e grupo de gerador, necessários ao cumprimento do objeto licitado e bem como posterior empenho.

São Roque do Canaã - ES, 08 de Dezembro de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2014

Publicação Nº 5702

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003783/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 003783/2014, modalidade Pregão Presencial sob Nº 126/2014, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando às empresas BELLE AUTOMOTOR LTDA e COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA S/A, junto ao item a elas correspondente, conforme abaixo:

a) BELLE AUTOMOTOR LTDA – Item – 01, perfazendo o valor total de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

b) COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA S/A – Item – 02, perfazendo o valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

O valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais).

Autorizo o empenho e posterior faturamento dos itens acima mencionado junto às empresas vencedoras dos mesmos.

São Roque do Canaã - ES, 08 de Dezembro de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0127/2014

Publicação Nº 5703

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004128/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0127/2014

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 004128/2014, modalidade Pregão Presencial sob Nº 0127/2014, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando à empresa F1 EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, junto ao item a ela correspondente, conforme abaixo:

a) F1 EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP - Item – 01, perfazendo o valor de R\$ R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Autorizo a convocação do representante legal da empresa acima mencionada, para assinatura do contrato de prestação de serviços para locação, instalação e manutenção de sanitários portáteis, destinados ao evento do Reveillon de Rua no Centro da cidade de São Roque do Canaã – ES, necessários ao cumprimento do objeto licitado e bem como posterior empenho.

São Roque do Canaã - ES, 08 de Dezembro de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0128/2014

Publicação Nº 5704

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003766/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2014

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 003766/2014, modalidade Pregão Presencial sob Nº 128/2014, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando às empresas DROGARIA SÃO ROQUINHO LTDA EPP e ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI - ME, junto aos itens a elas correspondentes, conforme abaixo:

a) DROGARIA SÃO ROQUINHO LTDA EPP – Item – 01, perfazendo o valor de R\$ 1.938,60 (hum mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

b) ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI - ME – Item – 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor de R\$ 3.449,52 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)..

O valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 5.388,12 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

Autorizo o empenho e posterior faturamento dos itens acima mencionado junto às empresas vencedoras dos mesmos.

São Roque do Canaã - ES, 08 de Dezembro de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2014

Publicação Nº 5699

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 0129/2014

RESULTADO: Informamos que a Licitação que trata da contratação de empresa especializada a prestação de serviço de execução de Show Pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifício e mão de obra especializada, destinados à festa de Reveillon de Rua no Centro da cidade de São Roque do Canaã – ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, foi considerada FRACASSADA.

São Roque do Canaã – ES, 08 de Dezembro de 2014.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0130/2014

Publicação Nº 5700

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0130/2014

Foi considerada vencedora do Pregão Presencial nº 0130/2014 que trata da aquisição de Materiais de Higiene, a serem usados pelos alunos e servidores das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de São Roque do Canaã, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Roque do Canaã – ES, cujas especificações, quantitativos e local de entrega constam da planilha de quantidades e preços – anexo I (Termo de Referência) do edital, pois, atendeu todas as exigências editalícias, a seguinte empresa:

a) DELTA PACK COMERCIAL LTDA EPP – Itens – 01 e 02, perfazendo o valor de R\$ 3.086,00 (três mil e oitenta e seis reais).

São Roque do Canaã – ES, 08 de Dezembro de 2014.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

Venda Nova do Imigrante**PREFEITURA****ERRATA EDITAL TURISMO**

Publicação Nº 5696

ERRATA Nº 001

PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER EDITAL Nº 001/2014

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público a divulgação da correção do edital acima epigrafado, sendo retificado o Anexo I e II . O inteiro teor da retificação está disponível no site abaixo. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

INFORMAÇÕES: Secretaria M. de Turismo Esporte e Lazer e no site www.vendanova.es.gov.br

DALTON PERIM

PREFEITO MUNICIPAL